
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO Nº 851/2023**

Decreto Legislativo nº 851

Dá o nome de JORGE UBIRAJARA DA SILVA PINTO (BIRA PINTO) à Rua 10 do Loteamento Amarílis, localizado no Laranjal, Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º A Rua 10 do Loteamento Amarílis, localizado no Laranjal, passa a se denominar JORGE UBIRAJARA DA SILVA PINTO (BIRA PINTO).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 23 de novembro de 2023.

CÉSAR BRIZOLARA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicado por:
Caroline Silva de Souza
Código Identificador:0D9F6E17

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 24/11/2023. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>